

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Identificação:

Contrato Número 009/2016

Objeto: Contrato com empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de serviços de reforma e construção de obras de arte especiais, pontes nas vias de área de influência de corredores de transporte norte da RMB.

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA

Contratante: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Termos:

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de conclusão do seu objeto.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Belém, 20 de setembro de 2019

Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento

de Transporte Metropolitano

Edimilson Jesus Martins

CONSAN ENGENHARIA LTDA

Protocolo: 477254

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 290 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/408798

R E S O L V E:

DESIGNAR CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sistema de Informação, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para responder pelo cargo de Diretor de Ciência e Tecnologia, no período de 29/08 a 04/10/2019, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular DEMETHRIUS PEREIRA LUCENA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54196456/5, que se encontra viajando para o Japão-JPN, no referido período, a fim de participar do curso "Promoção e Desenvolvimento Industrial Utilizando Recursos Locais" conforme o Decreto de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987, de 20/09/2019.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 29/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 476901

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 294 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/323558,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, na qualidade de titular, e o servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5083656/1, na qualidade de suplente, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET com a empresa PARAFRIOS Refrigeração Comércio

e Serviços Ltda., CNPJ nº 11.489.784/0001-80, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências da SECTET incluindo eventual fornecimento de peças.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 476910

OUTRAS MATÉRIAS**Chamamento Público no 001/2019- SECTET
Processo: 2019/426919**

Objeto: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para viabilizar a execução de projetos que promovam o empreendedorismo e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes inovadoras de empreendedores (as) e/ou potenciais empreendedores (as), que resultem no aprimoramento de aptidões e possibilite o desenvolvimento de negócios, oferecendo-lhes novas tecnologias e com isso novas oportunidades de trabalho e renda, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Valor: R\$ - 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível no site: www.sectet.pa.gov.br.

Presidente da Comissão Especial de Chamamento: Adejard Gaia Cruz

Local de Entrega da Documentação e Proposta:

A documentação será recebida para análise no horário das 08h às 14h (Horário de Brasília/DF), na Comissão Especial de Chamamento da SECTET, no prazo de 15 (quinze dias úteis), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Estado do Pará – DOE, no endereço Av Presidente Vargas nº 1020, 4º andar, Bairro Campinas, Belém-PA.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 477260

Comissão de Seleção de Chamamento Público

PORTARIA Nº 295/2019-SECTET, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019
CRIAR COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET) COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto de 01.01.2019 e, CONSIDERANDO que:

- A Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/426919

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamentos Públicos, destinados a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o Poder Público, por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores baixo relacionados para compor a Comissão de Seleção aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis.

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|-----------------------------------------|------------|
| Nome: Adejard Gaia Cruz | Presidente |
| Matrícula: 80845778/4 | |
| Lotação: DETEC/SECTET | |
| Nome: OLGA PINHEIRO DE OLIVA | Membro |
| Matrícula: 5852358/3 | |
| Lotação: DETEC/SECTET | |
| Nome: TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA | Membro |
| Matrícula: 5812364/4 | |
| Lotação: DETEC/SECTET | |
| Nome: Jonas Charles de Souza | Suplente |
| Matrícula: 5946273/1 | |
| Lotação: DETEC/SECTET | |
| Nome: Raí Lobato Correa | Suplente |
| Matrícula: 5947212/1 | |
| Lotação: DETEC/SECTET | |

Art. 3º A Comissão de Seleção será integrada por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção:

I - coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;

II - avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;